



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0	ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS Número: 157-A/2021 Emissão: 24/09/21 Processo: 202100058002532
---	--

Fornecedor Nome: STAMP LITE EIRELI Fone: (62) 9 8464-4142 Contato: JOSÉ CARLOS End: R ALCOBACA Email: josecarlosxavierjunior@gmail.com Bairro: SAO FRANCISCO Nº: 698 CEP: 31.255-210 Cidade: BELO HORIZONTE Estado: MG DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ AG: 689 C/C: 38900-5	Setor requisitante Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA CNPJ: 00.579.560/0001-42
---	---

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		TECIDO DE MALHA FIO 30, 100% ALGODÃO PENTEADO, TUBOLAR, COR FENDI - TOM CINZA ESVERDEADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 145G/M ² , LARGURA MÍNIMA DE 1,20M	kg	R\$ 44,50	460,478	R\$ 20.491,27
						R\$ 20.491,27

Valor por extenso: Vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte se sete centavos

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. MARCA OFERTADA: TECIDO DE MALHA FIO 30, 100% ALGODÃO PENTEADO. COR OFERTADA CONFORME CARTELA DE CORES STAMP LITE - AGRESTE CLA

- Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG.
- Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.
- Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
- A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.
- O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. **OBS: CONSIDERANDO QUE O OBJETO FOI ENTREGUE EM ROLO FECHADO, HOUVE UM ACRESCIMO DE 2,328% COM REFERENCIA AO VALOR NEGOCIADO DE 450KG, PASSANDO PARA 460,478KG. ESTA OC SUBSTITUI A DE Nº. 157/21, DEVIDO AO ACRESCIMO DO QUANTITATIVO.**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo e Financeiro  Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
--	--	-------------------